



PORTARIA Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG e altera o dia da 4º Reunião Ordinária de 2024, em decorrência das comemorações do feriado da Semana Santa e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições, alicerçada no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais e considerando:

- I. Que o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, em conjunto com a alínea c, inciso III, do art. 1º da Lei Municipal 265, de 18 de abril de 2005, determina o feriado da Sexta-feira da Paixão;
- II. Que 28 de março de 2024 é dedicado à “Quinta-feira Santa”;
- III. Que em 29 de março de 2024, conforme calendário nacional, é dedicado à “Sexta Feira da Paixão”;
- IV. Que é indispensável o planejamento das ações da Administração Pública, notadamente para valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da “Semana Santa”, o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

- I. Dia 28 de março de 2024 – Fechado (Ponto Facultativo).
- II. Dia 29 de março de 2024 – Fechado (Feriado).



III. Dia 1º de abril 2024 – As atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Fica transferida a Reunião Ordinária prevista para o dia 28 de março de 2024 para o dia **27 de março** do corrente ano (quarta-feira), **às 09 horas**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

